

MEMORIAL DESCRITIVO

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade especificar a execução dos serviços e o emprego dos materiais que farão parte das obras de Pavimentação com Pedras Irregulares sobre base de pedrisco na Rua Querino Scaravonatti, trecho entre a Rua João Batista Bataglin e a Avenida Santo Antônio, Centro, no Município de Bandeirante/SC, com área a pavimentar de 229,72m² (duzentos e vinte e nove metros e setenta e dois decímetros quadrados).

Será fornecido a empresa contratada um jogo completo e aprovado dos projetos e especificações técnicas dos serviços a serem executados na obra, sendo que a mesma está obrigada a executar os serviços de perfeito acordo com os projetos e detalhes.

Poderá a fiscalização paralisar ou mandar refazer alguma das etapas da obra, quando as mesmas não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas técnicas.

Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de ser utilizado e deverá estar de acordo com as especificações dos projetos, deste memorial e das normas técnicas aplicáveis. Caso algum material não esteja especificado, fica implícito que o mesmo deve seguir aos padrões de qualidade exigidos pelas normas da ABNT aplicáveis a cada caso. É de responsabilidade da empresa contratada da obra solicitar ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Bandeirante a vistoria dos materiais antes de sua utilização na obra. Caso esse pedido não seja feito, a fiscalização poderá solicitar a demolição de parte ou toda etapa que tenha sido executada com materiais não conformes.

Antes do início dos serviços deverá ser fixada a placa de obra da CAIXA/GESTOR, em conformidade com cores, medidas, proporções e demais especificações conforme detalhado a seguir.

A placa deverá ser confeccionada em chapas planas, com material resistente às intempéries, metálicas galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, com a pintura a óleo ou esmalte.

A placas será afixada pela empresa vencedora da licitação, em local visível, preferencialmente no acesso principal da obra, junto à esquina com a Avenida Santo Antônio e voltada para esta, de modo que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste ou a sua precariedade, ou ainda por solicitação da CAIXA.

A placa deve ter o formato retangular com as dimensões de 2,00m X 1,50m.

2. TERRAPLANAGEM E LIMPEZA DA RUA

A terraplanagem será executada pela Prefeitura Municipal de Bandeirante com moto niveladora e rolo compactador, obedecendo aos níveis do projeto. Quando houver aterro, o mesmo deverá ser executado em camadas sucessivas de 20,00 centímetros, devidamente compactadas com rolo para evitar futuros recalques do solo.

A Prefeitura Municipal de Bandeirante realizará os serviços de limpeza e nivelamento da rua. A limpeza consiste na remoção de toda e qualquer matéria orgânica, com cuidado de permitir o fácil escoamento das águas pluviais. Toda e qualquer camada vegetal nas áreas que receberão aterro deverão também ser retiradas.

O movimento de terra previsto será executado pela Prefeitura Municipal de Bandeirante e deverá ser executado com rigorosa atenção, observando as cotas e perfis constantes no projeto, deixando-se a rua com abaulamento de 2,0%.

Todos os serviços acima, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bandeirante, deverão estar concluídos até o início das obras.

Cabe a empresa vencedora da licitação locar no terreno a posição da caixa de rua e meios-fios, conforme projeto em anexo.

3. PAVIMENTAÇÕES

A base será feita com uma camada de pedrisco com 8,0 cm de espessura, de forma nivelada e de modo a criar as condições necessárias para o assentamento das pedras. A pavimentação deverá ser executada com pedras irregulares sem arestas vivas e colocadas de forma a evitar que se desprendam da base futuramente, evitando ondulações e irregularidade na pista de rolamento. Após a colocação, as pedras serão compactadas com utilização do rolo compactador, devendo para isso a base estar com grau de umidade ótima.

A base para o assentamento das pedras será executada com pedrisco enquanto que o rejuntamento entre as pedras será executado em pó de pedra. Antes de executar o rejuntamento das pedras deverá ser efetuada a limpeza dos estilhaços de pedra e ou outros materiais que porventura possam estar sobre o pavimento.

4. MEIO-FIO

O meio-fio será em concreto simples, com resistência mínima de 15MPa, devendo ser obrigatoriamente pré-moldado. Poderá a fiscalização da Prefeitura Municipal de Bandeirante exigir ensaio de laboratório para verificar a resistência do concreto usado na confecção dos meio-fios. As dimensões do meio-fio serão de 10,0 centímetros de largura por 30,0 centímetros de altura e deverão ter o canto superior voltado para a rua arredondado com raio de 3,0 cm, conforme detalhe em projeto. Deverão ser colocados de modo a formar um espelho de 15,0 centímetros em relação ao nível do pavimento e estar perfeitamente alinhados.

As peças deverão ser rejuntadas entre si com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:6 (cimento:cal:areia média).

Nas entradas e saídas de veículos o espelho deverá ter altura máxima de 5,0 centímetros.

Serão utilizados meio-fios como borda de confinamento no final de cada rua, ficando estes no mesmo nível da pavimentação, para evitar deslocamento das pedras, conforme indicado no projeto.

Deverá ser executado aterro compactado nos passeios numa faixa de 50,0cm para que haja confinamento do meio-fio de concreto.

5. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

5.1 Sinalização Horizontal

Por se tratar de pavimentação com pedras irregulares, a sinalização horizontal não é pertinente, ficando dispensada.

5.2 Sinalização Vertical

A sinalização vertical será efetivada através da disposição de placas verticais, com posicionamento e dimensões definidas, transmitindo mensagens, símbolos e/ou legendas normalizadas. Seu objetivo é a regulamentação das limitações, proibições e restrições que governam o uso das ruas urbanas.

As placas serão projetadas e posicionadas em locais tais que permitam sua imediata visualização e compreensão, observando-se cuidadosamente os requisitos de cores, dimensões e posição.

A sinalização vertical é composta pelos seguintes elementos:

Base de fixação e coluna vertical

- a. Escavação e preparação da área para execução da base em concreto e recebimento do suporte de sustentação (coluna vertical) das placas.
- b. O suporte de sustentação deverá ser chumbado simultaneamente à execução da base de fixação em concreto.
- c. A base para fixação das placas deverá ser executada em concreto magro com resistência mínima de 20MPa e consiste em um bloco de dimensões 30,0x30,0x30,0 cm (largura x comprimento x altura). Poderá a fiscalização da Prefeitura Municipal de Bandeirante exigir ensaio de corpo de prova para dirimir quaisquer dúvidas sobre a resistência do concreto. Caso isso venha a ser solicitado, fica a cargo da empresa contratada as despesas de elaboração dos relatórios de resistência de corpos de prova.

Suporte de sustentação

- a. O suporte de sustentação consiste em um tubo de aço galvanizado a fogo (interna e externamente) com diâmetro de 2" onde, na sua parte inferior (parte que será chumbada no bloco da base), deverão ser soldadas aletas cuja função é evitar o movimento de rotação da placa.
- b. O tubo de aço galvanizado deverá atender as especificações dos tubos de condução pretos e galvanizados descritos nas normas NBR 5580, ABNT EB 182, DIN - 2440/2441 e ASTM A-36. Poderá a fiscalização da Prefeitura Municipal de Bandeirante exigir laudo de comprovação de qualidade do material usado na confecção dos tubos, inclusive solicitando ensaio de laboratório, cujas despesas correrão por conta da empresa executora da obra.
- c. O suporte de sustentação deverá manter-se rígido e em posição permanente e apropriada evitando que as placas girem.

Placas

- a. As placas (totalmente refletiva) serão fixadas ao suporte de sustentação com parafusos de 5/16" galvanizados, tipo francês, com porcas e arruelas.
- b. As chapas utilizadas para confecção das placas devem ser em aço galvanizado na espessura mínima de 1,25 mm. A superfície posterior deverá ser preparada com tinta preta fosca. A superfície que irá receber a mensagem deverá ser preparada com primer. Poderá a fiscalização da Prefeitura Municipal de Bandeirante exigir laudo de comprovação de qualidade do material usado na confecção das chapas, inclusive solicitando ensaio de laboratório, cujas despesas correrão por conta da empresa executora da obra.
- c. As películas refletivas devem ser no grau técnico alta-intensidade, permitir corte em ploter e apresentar a mesma visibilidade tanto diurna quanto noturna dos faróis dos veículos à noite.
- d. As cores das películas deverão estar de acordo com os valores descritos na tabela de coordenadas de cromaticidade especificada pela ABNT, conforme norma ASTM D 4956.
- e. A película deverá manter-se inalterada mantendo suas características originais quanto à tonalidade, aderência e retrorefletância, por um período mínimo de sete anos em exposição normal, vertical e estacionária.

6. LIMPEZA GERAL

A obra deverá ser entregue limpa e com a pista de rolamento em perfeitas condições de tráfego.

Bandeirante/SC, 28 de abril de 2015.

Juliana Menegatti
Eng^a Civil – CREA/SC nº 059.807-8

Otilé Mocelin
Vice-Prefeito Municipal